



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**ATA nº 010/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023 - EDITAL nº 050/2023 LEI PAULO GUSTAVO e CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 – EDITAL nº 051/2023 LEI PAULO GUSTAVO – LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 LEI PAULO GUSTAVO - ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS AOS EDITAIS SUPRACITADOS.**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 07 horas e 30 minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Imigrante, sito à Rua Guilherme Ernesto Lagemann, nº 677, Imigrante/RS, fizeram-se presentes a Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo, abaixo assinada, nomeada pela Portaria n.º 133/2023, para conduzir a análise e seleção dos projetos submetidos ao Edital da Lei Paulo Gustavo nº 050/2023, cujo o objeto é a seleção de projetos culturais de "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Contratual, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Imigrante/RS, e o Edital nº 051/2023, cujo o objeto é a seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Contratual, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Imigrante/RS. As 07 horas e 30 minutos, a Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo, deu como aberta à sessão de análise e seleção dos projetos submetidos aos editais supracitados. Os formulários de inscrição foram entregues e recebidos pela Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo, conforme anexo II dos respectivos Editais. Não houve inscrições para as cotas étnico-raciais, como também, não houve disputa entre os interessados, visto que se teve uma inscrição para cada categoria descrita no Anexo I dos Editais supracitados. Foi selecionado o seguinte proponente para o Edital nº 050/2023, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE, representada pela Sra. Denize Jackish, a mesma apresentou projetos para as três categorias descritas no Edital. A documentação da proponente foi considerada apta pela comissão.

**VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE**  
**EDITAL nº 050/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**  
CATEGORIA - MÚSICA  
CATEGORIA - ARTES CÊNICAS  
CATEGORIA - CUSTEIO DE TRANSPORTE DE GRUPOS

Foi selecionado o seguinte proponente para o Edital nº 051/2023, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE, representada pela Sra. Denize Jackish, a mesma apresentou projetos para as três categorias descritas no Edital. A documentação da licitante foi considerada apta pela comissão.

**VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE**  
**EDITAL nº 051/2023 – AUDIOVISUAL**  
CATEGORIA – PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DE CURTA METRAGEM E/OU  
VIDEOCLÍPE

As propostas foram aceitas por atender aos requisitos do Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 01 de novembro de 2023.

**CHARLES PORSCHE**  
Comissão de Avaliação

**MARIANE WAHLBRINCK FISCHER**  
Comissão de Avaliação

**EDSON ADILSON HECK**  
Comissão de Avaliação

**CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK**  
Comissão de Avaliação

**RODRIGO MICHELS RITTER**  
Comissão de Avaliação